



# UFC UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

## SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NO ÂMBITO DO CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A HOCHSCHULE BREMEN (ALEMANHA) PARA ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Atuárias e Contabilidade – FEAAC, da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas em caráter de urgência frente a prazo da HS-Bremen, no período de 8 a 12 de Janeiro de 2018, as inscrições para a seleção de estudantes do Curso de Graduação em Administração da FEAAC e do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria (PPAC), a fim de participarem de intercâmbio estudantil, no âmbito do convênio entre a Universidade Federal do Ceará (UFC, Brasil) e a Hochschule Bremen (HS-Bremen, Alemanha), para o período março de 2018 a julho de 2018 (2018.1 / SEMESTRE DE VERÃO EUROPEU 2018)

A cooperação com o curso de Bacharelado em Administração Global (*International Degree Programme in Global Management*) da HS-Bremen (Alemanha), visa à interação acadêmica entre docentes e estudantes de Graduação e Pós-Graduação em Administração.

**Para tal intercâmbio, NÃO SERÃO OFERECIDAS BOLSAS DE ESTUDOS\* para os semestres acadêmicos na HS-Bremen e apoio a viagem aérea. Todos os custos de viagem e moradia em Bremen SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ESTUDANTES.**

**Não haverá cobrança de matrícula e/ou anuidade por parte da Hochschule Bremen (HS-Bremen, Alemanha).**

**\*Há a possibilidade de apoio da HS Bremen no valor de 400 Euros Mensais e uma cota única de 800 Euros para um curso de línguas, relacionado ao envolvimento com atividades do projeto de intercâmbio e cooperação na HS-Bremen.**

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições dos candidatos serão recebidas na Secretaria da Coordenação do PPAC / FEAAC – UFC, localizada no Campus Benfica, Av. da universidade 2431 (de 8 a 12 de Janeiro de 2018, das 9 as 12hs e das 14 às 17 horas).
- 1.2 Poderá inscrever-se o aluno de Graduação em Administração, bem como aluno do Programa de Pós Graduação em Administração e Controladoria da Faculdade de Economia Administração Atuária Contabilidade e Secretariado Executivo da Universidade Federal do Ceará:

Aos alunos de graduação exige-se que esteve regularmente matriculado e cursando, no período letivo 2017.2 pelo menos o seu 3º período curricular (no caso de alunos com processo de transferência de curso, deverão ter integralizado 20% dos créditos, i.e. 600 horas), com IRA individual igual ou superior a 7.000

Aos alunos do PPAC exige-se uma média de acima de 8,0, que já tenha cumprido a carga mínima de disciplinas, bem como um plano de pesquisa alinhado com sua dissertação, para aprovado pelo

seu orientador e pelo menos o agendamento defesa de seu projeto de dissertação para antes de Março de 2018;

- 1.3 Será permitida inscrição por procuração.
- 1.4 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou Internet.
- 1.5 No processo seletivo, não será admitida a participação de estudantes que não tenham cursado com sucesso todas as disciplinas do primeiro ano da matriz curricular do curso de Administração na qual o mesmo estiver relacionado.
- 1.6 Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com a exigência deste Edital.
- 1.7 Efetivada a inscrição, não será permitida, sob nenhuma hipótese, alteração, retirada e/ou juntada posterior de quaisquer documentos.
- 1.8 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
  - a) Fotocópia do histórico escolar de graduação atualizado;
    - a. Para alunos de mestrado exige-se o histórico da da graduação e o histórico do mestrado;
  - b) *Curriculum vitae* em uma página, acompanhado de uma foto 3x4 (ou impressa); (preferencialmente Lattes)
  - c) Certificado de proficiência em inglês do TEOFL ITP (ou TOEFL IBT) ou impressão (printscreen) dos resultados na página digital;
  - d) Cópia do Passaporte ou do documento de Agendamento na Polícia Federal para Emissão de Passaporte;

## 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A participação no intercâmbio será regido pelas seguintes condições gerais:

- a) A participação no supracitado projeto compreende o período **um semestre**, a partir de março de 2018 a final de Julho 2018;
- b) **A HS-Bremen disponibilizou 2 vagas para os estudantes do curso de administração da FEAAC e do PPAC dentro do programa ISAP e 1 possível vaga complementares conforme demanda;**
- c) **Os alunos selecionados devem ARCAR COM TODOS AS DESPESAS referentes a passagem aérea e moradia/alimentação/transporte em Bremen-Alemanha.**
- d) Alunos selecionados e confirmados só poderão iniciar sua mobilidade Brasil/Alemanha quando seus planos de atividades tiverem sido aprovados pelo orientador acadêmico na HS-Bremen;
- e) Os alunos não poderão se matricular em qualquer disciplina de seu curso na UFC durante a realização de sua mobilidade;
- f) Caso venha a agir em desacordo com estas condições gerais, o aluno será desligado da HS-Bremen e deve retornará a UFC;
- g) A concessão do visto é de competência das autoridade consulares alemãs, não cabendo à Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da UFC nem à Coordenação do Projeto qualquer intervenção nesse processo, além da entrega, ao aluno, da carta de aceitação, emitida pela instituição estrangeira, que é condição para a solicitação do visto de estudante;
- h) Ao se apresentar à instituição estrangeira, o aluno deverá solicitar ao Setor de Relações Internacionais dessa IES que preencha e assine a **Declaração de Registro/Matrícula**, disponível em <http://www.cai.ufc.br/declararegistrooexterior.doc>;
- i) ao término do período de estudos, o aluno deverá solicitar ao Setor de Relações Internacionais da instituição estrangeira que preencha e assine a **Declaração de Conclusão**

de Estudos, também disponível no portal da CAI:  
<http://www.cai.ufc.br/declaraconclusaodeestudosnoexterior.doc>;

- j) Para fins de comprovação, tendo em vista seu pedido de aproveitamento de estudos, o aluno deverá solicitar à instituição estrangeira a emissão e o envio à UFC de seu **histórico escolar**, além de informações sobre o **sistema de créditos e de avaliação**, acompanhado das cópias oficiais das ementas e dos programas das disciplinas cursadas (devidamente traduzidos para o português);
- k) Durante o período de intercâmbio, o aluno deverá estar **matriculado institucionalmente** na UFC;
- l) Após o **término** do período de intercâmbio, o aluno participante do programa deverá retornar imediatamente à UFC, para dar continuidade a seu curso de graduação.

### 3. DA SELEÇÃO

A seleção das 3 vagas (2 ISAP, 1 complementar) para cursar o semestre 2018.1 na HS-Bremen tomará por base:

- 3.1 Conhecimentos em inglês - Análise da Pontuação do Certificado do TOEFL ITP ou TOEFL IBT.  
Exigência mínima HS-Bremen: TOEFL (Test of English as a Foreign Language) – minimum score: Paper-based: 530; Computer-based: 197 Internet-based (iBT): 71
- 3.2. Desempenho acadêmico no curso de Administração da FEAAC – análise da pontuação do IRA
- 3.3. Para alunos de graduação será avaliado a possibilidade de aproveitamento de disciplinas, isto é a quantidade de disciplina ainda restantes a serem cumpridas, sendo que alunos com mais disciplinas em aberto terão preferência.

As notas do IRA e TOEFL ITP ou TOEFL IBT serão convertidas em uma escala de 1 a 10. Em caso de certificados TOEFL IBT será usado uma escala de conversão para TOEFL ITP usado no Centro de Línguas da UFC. O resultado final será calculado com base na média dos escores alcançados.

A comissão de avaliação das candidaturas será nomeada pela Coordenação do PPAC, e será composta de dois docentes efetivos do curso de administração e do PPAC..

### 4. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

- 4.1 INSCRIÇÕES:, de Secretaria da Coordenação do PPAC / FEAAC – UFC, localizada no Campus Benfica, Av. da universidade 2431, de 8 a 12 de Janeiro de 2018, das 9 as 12hs e das 14 às 17 horas.
- 4.2 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO: dia 15 de janeiro de 2018, até as 12hs nos murais do DA-FEAAC e por mail aos candidatos.
- 4.3. Inscrição no Site na HS-Bremen. Até dia 15 de Janeiro de 2018.

Fortaleza, 5 de Janeiro de 2018

  
Augusto Cezar de Aquino Cabral  
Diretor da FEAAC